

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 131-2025 – Processo 198-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa C. MARONEZI & CIA LTDA - CNPJ 10.616.657/0001-31, para prestação de serviços técnicos administrativos padronizados, voltados ao apoio operacional e administrativo na captação de recursos, elaboração e acompanhamento de propostas e planos de trabalho, por meio de convênios ou instrumentos similares firmados junto a órgãos e entidades da administração pública federal e estadual, pelo valor mensal de R\$ 5.200,00, pelo período de 6 meses – totalizando R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 13 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

